



CONGRESSO NACIONAL

MPV 599

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 599, de 27 de dezembro de 2012.
------	--

Autor Senador Aécio Neves	Nº do Prontuário
------------------------------	------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se o §2º ao art.14 da Medida Provisória 599, de 2012, renumerando-se o atual parágrafo único para parágrafo 1º:

“Art. 14.....

§ 1º

§ 2º As emissões de títulos devem constar da Lei Orçamentária Anual, especificando o operador favorecido.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional podem vir a ser de importância e eficácia para o nivelamento das disparidades econômicas regionais. Nada obstante, tal relevância não justifica a opacidade orçamentária que o art. 14 implica, uma vez que esta fonte adicional de recurso está sendo tratada por fora do orçamento e as instituições favorecidas são, *a priori*, desconhecidas. A relevância do endividamento público federal, bem como as prioridades e destinos apontados devem ser conhecidos e debatidos pelo Congresso Nacional, no momento do orçamento.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
 Recebido em 04/08/2013 às 11:15
 Givoni Matr.: 257610

Em favor da transparência e do respeito ao Congresso Nacional peço apoio de meus pares para a emenda que proponho


Senador **AÉCIO NEVES**

PARLAMENTAR